



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 11

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 11 DE MAIO DE 2011

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	3
➤ PAGAMENTOS	3
➤ ACTA.....	4
➤ RECURSOS FINANCEIROS	
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 7/11 – 1.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2011 – PPI E AMR	4
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 8/11 – 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2011	4
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	
CONSTRUÇÃO DE NOVOS TROÇOS DE PASSEIOS NO CONCELHO – PROC.º I-01/10 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA	5
➤ CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AVENÇA – CJORGE – DESIGN&COMUNICAÇÃO UNIPessoal, LDA.	5
➤ ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL E AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL.....	7
➤ REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE NA FUNDAÇÃO JOÃO GONÇALVES JÚNIOR PARA O TRIÉNIO 2011/2014.....	12
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1278005	13
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 2817813	14
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 2851676	14
➤ TRANSFERÊNCIAS (ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS).....	15
➤ INFORMAÇÕES	22
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	23
➤ ENCERRAMENTO.....	23

Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores Vereadores José Luís dos Santos Alféua Ferreira, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

Não compareceu a senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio, por motivo considerado justificado.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de seiscentos e vinte seis mil, setecentos e oitenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O senhor Presidente informou a Câmara que, entre os dias 27/04/2011 e 10/05/2011, foi autorizado o pagamento da despesa, no valor de duzentos e noventa e seis mil, setecentos e seis euros, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 3231 ao número 3400.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA

Submetida à discussão e votação a acta de 27 de Abril de 2011, foi a mesma aprovada por unanimidade.

RECURSOS FINANCEIROS

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 7/11 – 1.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2011 – PPI E AMR

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Pelo Despacho, datado de 21 de Abril de 2011, foi aprovada a 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2011 – Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes 2011, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 8/11 – 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2011

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Pelo Despacho, datado de 21 de Abril de 2011, foi aprovada a 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2011, cujos documentos se submetem a ratificação da

Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

CONSTRUÇÃO DE NOVOS TROÇOS DE PASSEIOS NO CONCELHO – PROC.º I-01/10 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

O senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira apresentou o Auto de Vistoria, para efeitos de recepção provisória, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida provisoriamente.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o Auto de Recepção Provisória por unanimidade.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AVENÇA – CJORGE – DESIGN&COMUNICAÇÃO UNIPessoal, LDA.

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«Nos termos do n.º 4, do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 3 de Dezembro, e do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição

de serviços carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo. Este parecer depende da verificação dos seguintes requisitos:

O cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, onde estabelece que, para aquela celebração, deverá ser observado o regime legal de aquisição de serviços, bem como, o dever do contratado em comprovar que tem regularizadas as obrigações fiscais e de segurança social.

O contrato revestirá a modalidade de avença, tendo como objecto prestações sucessivas no exercício de profissão liberal, com retribuição certa mensal, podendo ser feito cessar a todo o tempo, por qualquer das partes, mesmo quando celebrado com cláusula de prorrogação tácita, com aviso prévio de 60 dias e sem obrigação de indemnizar. O contrato terá uma duração de 12 meses, tacitamente renovável, sendo que o proponente dará uma colaboração equivalente a 35 horas semanais.

De acordo com necessidades manifestadas pela Divisão do Múncipe e Comunicação – Sector de Comunicação e Imagem, verifica-se a necessidade de celebração desta prestação de serviços, dado que seria inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, pois os trabalhos a executar são nomeadamente na concepção gráfica dos produtos comunicacionais solicitados pelos mais variados sectores.

O respectivo contrato de prestação de serviços, terá como valor da prestação mensal €1.250,50 (+ IVA), logo não lhe é aplicável o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, relativo à redução remuneratória.

Em anexo a esta informação segue a confirmação de cabimento orçamental, exigida pelo já referido n.º 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

Nestes termos caberá ao órgão executivo emitir parecer sobre o contrato de prestação de serviços, aqui proposto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL E AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL

Pelo senhor Presidente foi proposta para deliberação a informação n.º 76/2011, formulada pela Divisão Jurídica, de Recursos Humanos e Tecnologias:

«Considerando que a Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, veio aprovar um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental e que de entre elas se encontra a que vem impor o controlo do recrutamento de trabalhadores na Administração Pública, informo o seguinte:

1. Prevê o n.º 1 do artigo 9.º daquele diploma, que os órgãos e os serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação objectivo definido no artigo 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações), – entre os quais se incluem as Autarquias Locais – não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.
2. Não obstante, está prevista no n.º 2 do artigo 10.º da referida Lei n.º 12-A/2010, a possibilidade de ser aprovado um *recrutamento excepcional*, o qual está dependente, na Administração Local, da verificação dos seguintes requisitos cumulativos:
 - a) Fundamentação na existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência de recursos humanos no sector da actividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos do município em que o serviço se integra.

b) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade.

3. A autorização para o referido recrutamento excepcional compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010.

Sucedem, no entanto, que por força do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, é obrigatório que o recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado se inicie sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Relativamente ao recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado, inicia-se sempre, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo, de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, ou por aqueles que se encontrem em situação de mobilidade especial, ou com acesso a outros instrumentos de mobilidade, nos termos da alínea b), n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

Para ambas as modalidades de recrutamento, apenas quando tal não seja possível, é que se pode proceder ao recrutamento de trabalhadores contratados a termo resolutivo ou de indivíduos sem qualquer relação jurídica de emprego público.

Tendo em conta os princípios de racionalização, celeridade, eficiência e economia processual e de custos que devem presidir a actividade municipal, a urgência da contratação e o interesse público nele implícito, pode prever, previamente a abertura de procedimento concursal, que na impossibilidade de recrutar trabalhadores titulares de contrato por tempo indeterminado, possibilita o recrutamento de trabalhadores contratados a termo ou de pessoas sem qualquer relação jurídica de emprego público no âmbito do mesmo procedimento concursal, sem prejuízo de serem observadas as injunções decorrentes do disposto nos n.ºs 3 a 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, bem como do

cumprimento do preceituado no artigo 54.º da mesma Lei, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho.

Assim, face à necessidade de se proceder à ocupação de diversos postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal desta autarquia, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, e por tempo determinado, para respectivamente colmatar necessidades permanentes e temporárias dos serviços, submete-se à Câmara Municipal de Alcochete, sob pena de, a breve prazo, poder ser posta em causa a continuidade de alguns serviços públicos por carência de pessoal, o seguinte:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, o recrutamento excepcional de trabalhadores, para ocupação de diversos postos de trabalho que se encontram vagos no Mapa de pessoal, de entre trabalhadores contratados a termo ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, apenas no caso de, nos procedimentos concursais que forem abertos para o efeito, se verificar a impossibilidade de recrutamento de trabalhadores que constituem a preferência legal, nomeadamente SME (Situação de Mobilidade Especial) e detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

O número de trabalhadores a recrutar, a categoria, a fundamentação da existência de interesse público no recrutamento, constam do seguinte quadro e informação a seguir apresentada:

CONTRATOS EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO			
N.º TRABALHADORES A RECRUTAR	CARREIRA	ÁREA FUNCIONAL	UNIDADE ORGÂNICA
1	Técnico Superior	Educação física	DDJMA
1		Arquitectura	DOTU
1		Geografia/SIG	
1		Engenheiro Agrário	DAEV

CONTRATOS EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO			
N.º TRABALHADORES A RECRUTAR	CARREIRA	ÁREA FUNCIONAL	UNIDADE ORGÂNICA
1	Técnico Superior	Direito	DJRHT
1	Assistente Operacional	Motorista de Pesados	DLC
1		Calceteiro	DOMRV
1		Asfaltador (reserva de recrutamento válida)	
1		Saneamento	DAS
1		Canalizador	
1		Limpeza Urbana	DAEV
1		Espaços Verdes (reserva de recrutamento válida)	
2		Serviços Gerias (refeitórios)	DEDSS
3		Acção Educativa	
17		TOTAIS	

- a) A fundamentação da existência de relevante interesse público nos recrutamentos em análise prende-se pelas áreas de intervenção dos postos de trabalho, uma vez que todos se integram nas atribuições dos municípios expressas no artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro. A carência de recursos humanos, nestas áreas de intervenção, é já um factor bastante inibidor ao bom serviço a prestar à população;
- b) O posto de trabalho para técnico superior de direito, justifica-se pelo facto de o Sector Jurídico actualmente contar com apenas um técnico superior naquela área com ausências prolongadas por motivos de saúde;
- c) O lugar de técnico superior proposto para a DDJMA prende-se com o notável e evidente aumento de utentes da piscina municipal, contrapondo-se com as limitações legais impostas ao nível do recurso ao trabalho extraordinário;
- d) Relativamente aos lugares de assistente operacional, para motorista de pesados, calceteiro, área de saneamento, canalizador, limpeza urbana e espaços verdes, justificam-se pela aposentação de um trabalhador com a

categoria de motorista de pesados, bem como outros quatro pedidos já submetidos, que aguardam deferimento. Dois correspondem a áreas em recrutamento, nomeadamente saneamento e limpeza urbana. Os outros dois pedidos ainda que sejam de áreas distintas, serão oportunamente colmatadas com mobilidades internas entre serviços, nomeadamente com trabalhadores que estão a ocupar posto de trabalho de canalizador e de calceteiro e ainda pelo aumento da área de espaços urbanizados no concelho;

- e) O posto de trabalho a preencher na área funcional de asfaltador, fundamenta-se com a saída de um trabalhador, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que concluiu o respectivo período experimental sem sucesso;
- f) As propostas para recrutamento de dois assistentes operacionais na área de serviços gerais para dar apoio aos refeitórios das escolas do concelho, bem como para os três lugares de acção educativa fundamentam-se, por si só, com a actual construção do centro escolar de São Francisco.

Propõem-se, assim, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adaptou à administração autárquica a Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, a abertura de procedimento concursal, precedido de aprovação do órgão executivo, que contemple todos os postos de trabalho descritos no quadro anterior, à excepção dos lugares referentes às áreas funcionais de asfaltador e espaços verdes, dado que para o referido posto de trabalho, existem reserva de recrutamento válidas até 17/07/2011 e 20/07/2011, respectivamente. Para estes postos de trabalho, o respectivo recrutamento será realizado, nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de Abril, de entre os trabalhadores que constam na lista de ordenação final, que resultou do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, para dois lugares de assistente operacional, na área de asfaltador e para um lugar na área de espaços verdes, publicado no *Diário da República* n.º 113, de 15 de Junho de 2009.

Em suma, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adaptou à administração autárquica a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, propõe-se que o órgão executivo delibere sobre a abertura do referido procedimento concursal, bem como sobre a excepcionalidade de recrutamento prevista nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU.

O senhor Vereador José Navarro Lopes Gemas fez a seguinte Declaração de Voto, em nomo do PS:

«A nossa abstenção justifica-se por desconhecermos, em pormenor, a realidade dos serviços em causa, pese embora o facto desta proposta se encontrar devidamente fundamentada.

Por outro lado, face à actual conjuntura económica, que o país atravessa, mostramos algum cepticismo, no que respeita à capacidade financeira da Câmara Municipal para fazer face a mais encargos.»

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE NA FUNDAÇÃO JOÃO GONÇALVES JÚNIOR PARA O TRIÉNIO 2011/2014

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Dando cumprimento ao considerado no Capítulo Terceiro, Secção Dois, artigo 16.º n.º 1 dos Estatutos que regem a Fundação João Gonçalves Júnior, a Direcção em exercício, termina o seu mandato no presente mês de Maio.

Para constituição da futura Direcção, é necessária a nomeação do representante da Autarquia.

Assim, proponho:

Que a Câmara delibere que o Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado seja o representante da Câmara Municipal de Alcochete na Direcção da Fundação João Gonçalves Júnior.»

Submetida a proposta à votação por escrutínio secreto, a Câmara deliberou aprová-la com 4 votos a favor e 2 votos em branco ficando, desta forma, eleito o senhor Vereador Paulo Machado.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1278005

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica n.º 48/2011, da Divisão de Águas e Saneamento, e considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água a cliente n.º 1278005, Antonieta de Fátima Marranita Canato, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €47,55.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 2 prestações no valor de €23,78 cada ($€47,55 / 2 = €23,78$), com início em Maio de 2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o fraccionamento do pagamento em 2 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 2817813

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

De acordo com informação técnica n.º 50/2011, da Divisão de Águas e Saneamento, e considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 2817813, Fernando Manuel Vítor Leal, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €107,20.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 10 prestações no valor de €10,72 cada ($€107,20 / 10 = €10,72$), com início em Maio de 2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o fraccionamento do pagamento em 10 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 2851676

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica n.º 49/2011 da Divisão de Águas e Saneamento, e considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 2851676, Joel Habacuc Molina Gaete, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2. A dívida é no valor de €129,17.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 10 prestações no valor de €12,92 cada ($€129,17 / 10 = €12,92$), com início em Maio de 2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o fraccionamento do pagamento em 10 prestações, por unanimidade.

TRANSFERÊNCIAS (ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS)

➤ **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – «O Vulcanense Futebol Clube está a promover a formação desportiva nas modalidades de Andebol, Ténis, Karaté e Cicloturismo, que abrangem diversos escalões na época 2010/2011.

Para o efeito, apresentou uma candidatura, ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares, no que respeita a enquadramento técnico, apetrechamento, transportes/deslocações e instalações desportivas.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €8.000,00 (oito mil euros), repartidos em duas tranches de €4.000,00 (quatro mil euros) cada uma, para fazer face aos encargos decorrentes das suas actividades.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

2 – «O Grupo de Forcados Amadores de Alcochete é uma das referências culturais do nosso concelho. A sua coragem, bravura e força demonstradas nas mais diversas praças do país, têm enobrecido o nome de Alcochete e das suas gentes.

O seu trabalho requer preparação e constância por parte dos seus elementos.

Para o efeito, apresentou candidatura própria, ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- a) Enquadramento técnico;
- b) Apetrechamento;
- c) Deslocações;
- d) Aluguer de instalações

Pelo exposto, propõe-se a atribuição de apoio financeiro, no valor total de €3.700,00 (três mil e setecentos euros), a atribuir em 2 tranches de €1.850,00, (mil, oitocentos e cinquenta euros) cada, para fazer face ao encargo decorrente da sua actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

3 – «A Alfaiate – Associação para a Defesa e Protecção dos Animais em Alcochete dedica-se, durante o ano de 2011, à defesa e protecção de animais, dando assistência veterinária e alimentar a animais abandonados e semi-abandonados,

providenciando, igualmente, actividades conducentes à não proliferação de animais indesejáveis.

Apresentou candidatura própria, ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- a) Enquadramento
- b) Apetrechamento
- c) Deslocações

Pelo exposto, proponho a atribuição de apoio financeiro, no valor total de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), repartido em duas tranches de €375,00 (trezentos e setenta e cinco euros) para fazer face às despesas decorrentes com a sua actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

4 – «Por ocasião da passagem do 34.º Aniversário do Futebol Clube de S. Francisco proponho a atribuição de um subsídio de €150,00 (cento e cinquenta euros), para fazer face às despesas decorrentes com as comemorações do mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

5 – «Por ocasião da passagem do 6.º Aniversário da Associação de Pescadores de Alcochete proponho a atribuição de um subsídio de €150,00 (cento e cinquenta euros), para fazer face às despesas decorrentes com as comemorações do mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

6 – «Por ocasião da passagem do 16.º Aniversário da Associação Equestre de Alcochete proponho a atribuição de um subsídio de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas decorrentes com as comemorações do mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

7 – «O Clube Taurino de Alcochete, efectuou relevante investimento nas suas instalações, através da remodelação e aquisição de novo equipamento para melhoria das condições de conforto da sua sede social, no sentido de proporcionar aos sócios e restante população, utilizadora de um ambiente acolhedor principalmente para as camadas mais jovens.

Apresentou candidatura própria, ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio à Beneficiação, Manutenção, Aquisição ou Aluguer de Instalações Sociais, para a realização de obras de beneficiação, investindo na valorização da sede do clube.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €400,00 (quatrocentos euros), para fazer face às despesas decorrentes com a melhoria das instalações.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

8 – «O Sport Clube do Samouco está a promover, para a época de 2010/2011, a formação desportiva na modalidade de Futsal, nos escalões de juniores masculinos, juvenis e benjamins.

De acordo com o artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo a Câmara Municipal de Alcochete passou a assumir, relativamente aos escalões de formação das modalidades federadas a cobertura de encargos de inscrições e seguros dos jogadores.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €208,00 (duzentos e oito euros) para fazer face aos encargos acima referenciados.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

9 – «A Associação Cultural e Desportiva da Comissão de Moradores do Bairro 25 de Abril, no âmbito das comemorações do 25 de Abril e do 1.º de Maio realizou nos dias 24 e 25 de Abril várias actividades abertas ao público em geral mas especialmente dirigidas aos moradores do Bairro.

As comemorações iniciaram-se no dia 23 de Abril com a primeira largada de novilhos, continuaram no dia 24 com mais largadas, quermesse e baile e finalizaram no dia 25 com a dinamização das tradicionais manhãs infantis, com pinturas e jogos, almoço e 3.ª largada de novilhos.

Apresentou candidatura, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais, referindo as presentes iniciativas que se revestem de interesse para o município.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor total de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas decorrentes com as actividades.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

10 – «No âmbito do Programa “Vamos à Piscina”, época escolar de 2010/2011, irá decorrer uma parceria com o Rancho Folclórico “Os Camponeses de S. Francisco”, através da qual será efectuada animação e apoio aos participantes no referido programa.

Para fazer face aos encargos decorrentes da sua participação no projecto, apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Realização de Actividades Pontuais, revestindo-se de grande importância para o Município de Alcochete.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta euros), repartidos em duas tranches de €1.425,00 (mil quatrocentos e vinte cinco euros) cada, para fazer face ao encargo decorrente da sua actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

11 – «O Grupo Desportivo da Fonte da Senhora está a promover no ano de 2011 a prática de actividades culturais nas quais se integram a formação de novos elementos para os ranchos de Folclore adulto e infantil.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 3.º do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- a) Enquadramento técnico;
- b) Apetrechamento
- c) Transportes/deslocações;

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros), repartido em duas tranches de €1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco euros) cada, para fazer face ao encargo decorrente da sua actividade.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

12 – «A Associação Académica de Alcochete está a promover, na época de 2010/2011, a sensibilização desportiva nas modalidades de canoagem, escalada, pedestrianismo, rapel, slide e manobras de cordas para jovens a partir dos 6 anos.

Esta associação organiza ainda conjuntamente com a Divisão de Desporto Juventude e Movimento Associativo actividades inseridas no Programa Alcochete Aventura.

Para o efeito, apresentou uma candidatura ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares, no que respeita a enquadramento técnico, apetrechamento e transportes/deslocações.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um apoio financeiro, no valor total de €1.100,00 (mil e cem euros) repartidos em duas tranches de €550,00 (quinhentos e cinquenta euros), para fazer face aos encargos decorrentes com as referidas modalidades.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

13 – «A Associação Danças Sevilhanas Rocieras de Alcochete organizaram o Encontro de Sevilhanas com a duração de dois dias. Contaram com a participação de 6 grupos convidados.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 4º do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Realização de Actividades Pontuais, revestindo-se de grande importância para o Município de Alcochete.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €200,00 (duzentos euros), para fazer face aos encargos decorrentes com a actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

INFORMAÇÕES

➤ **Pelo senhor Presidente foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Reunião de Câmara Descentralizada

«Na sequência da proposta aprovada em reunião de Câmara de 2 de Março último “Reuniões de Câmara Descentralizadas para o Ano de 2011”, informo que a próxima reunião de Câmara descentralizada se realiza no dia 25 de Maio, na freguesia de Alcochete, na sede do Vulcanense Futebol Clube, com início às 21:00 horas.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Minuta da acta da Assembleia Municipal

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 28 de Abril de 2011, através da minuta da acta.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Interveio a seguinte munícipe:

D. Isabel Clóló:

Questionou quem autorizou a recolocação de pilaretes na Rua D. Maria Teresa de Noronha, em Alcochete, a qual serve de passagem e acesso às garagens.

O senhor Presidente e o senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira esclareceram a questão.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:45 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.